



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

NIPC 506 642 798

## REMUNERAÇÕES E DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO DOS ELEITOS LOCAIS

### REMUNERAÇÕES

- **Presidente da Câmara** – 40% do vencimento do Presidente da República (nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 6.º do Estatuto dos Eleitos Locais)
- **Vereadores a tempo inteiro** – 80% do vencimento Presidente Câmara (nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Estatuto dos Eleitos Locais)

### DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO

- **Presidente da Câmara** – 30% da respetiva remuneração base (Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Estatuto dos Eleitos Locais)
- **Vereadores a tempo inteiro** – 20% da respetiva remuneração base (Nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Estatuto dos Eleitos Locais)

### REDUÇÕES REMUNERATÓRIAS APLICADAS:

Nos termos das Leis n.ºs 12-A/2010, de 30 de junho e 75/2014, de 12 de setembro, para o Presidente da Câmara Municipal e para os Vereadores a tempo inteiro.

Vencimento do Presidente da República	Valor Base Mensal	Redução de 5%
	7.630,33	7.248,81

Subsídio Refeição = 4,52€

Unidade : Euro

Regime	Abonos	Eleitos Locais	Artigos 6º e 10º da Lei nº 29/87, de 30 junho	Nº Eleitores : 3.521
				Inferior a 10.000
				Remuneração Base
Tempo Inteiro	Remuneração Mensal	Presidente da Câmara	Exclusividade (40% PR)	2.899,52
		Vereadores	Exclusividade (80% da remuneração do Presidente da Câmara)	2.319,62
	Subsídio Extraordinário de junho e novembro	Presidente da Câmara	Exclusividade (40% PR)	2.899,52
		Vereadores	Exclusividade (80% da remuneração do Presidente da Câmara)	2.319,62
	Despesas de Representação (12 meses)	Presidente da Câmara	Exclusividade	869,86
		Vereadores	Exclusividade	463,92
Não Permanência	Senhas de Presença (% do vencimento do Presidente da Câmara em regime de exclusividade)	Vereadores ( 2% )		61,06
		Presidente da Assembleia Municipal ( 3% )		91,59
		Secretário da Assembleia Municipal ( 2,5% )		76,33
		Membros da Assembleia Municipal ( 2% )		61,06